COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PARECER Nº 16, de 2022.

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 2022 – Dispõe acerca da divulgação nas guias individuais emitidas pelo Município e no carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, informações sobre denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

PROPONENTES: Policial Madril e Tiago Almeida.
RELATOR: Vereador Pedro Sampaio/PSC.
VOTO DO RELATOR: Favorável à tramitação.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável à tramitação.

RECEBIDO EM:
22/06/22 às 08:11
DIRETORIA LEGISLATIVA

I - DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Segurança Pública e Trânsito, o Projeto de Lei Nº 64, de 2022, de autoria dos vereadores Policial Madril e Tiago Almeida, que dispõe acerca da divulgação nas guias individuais emitidas pelo Município e no carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, informações sobre denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

II – DO VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição legislativa, na qual estarei expondo meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Segurança Pública e Trânsito.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Segurança Pública e Trânsito e as competências gerais das Comissões Permanentes.

Pois bem. Da análise da proposição em tela, verifica-se que a mesma objetiva divulgar informações sobre os canais de atendimento da Patrulha Maria da Penha, da Guarda Municipal, da Central de Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos

Direitos Humanos, relacionadas a denúncia de violência doméstica e familiar, divulgando tais informações nos carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Salienta-se que o projeto visa alertar a população, divulgando os números de contato para que mulheres, crianças, adolescentes e idosos e pessoas com deficiência sintam-se encorajados a denunciar qualquer tipo de violência que estejam enfrentando.

Nesse teor, entendo que o projeto é elogiável, uma vez que é de extrema importância colocar tais informações nos carnês de IPTU, facilitando o acesso das pessoas que ainda não possuem conhecimento sobre como proceder para denunciar seus agressores, e também pelo fato de que todas as famílias recebem o carnê em suas residências, sendo assim, todas as famílias terão acesso as referidas informações.

Dessa forma, na qualidade de Relator, após análise da presente matéria, entendo que o Projeto de Lei n. 64, de 2022, é louvável e atende aos critérios que são de competência desta Comissão deliberar, razão pela qual manifesto meu voto favorável à sua tramitação.

É o meu voto.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Trânsito acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, **emitindo parecer favorável** ao Projeto de Lei n. 64, de 2022.

É o parecer. Gabinete da Comissão de Segurança Pública e Trânsito.
Cascavel, 20 de junho de 2022.

Pedro Sampaio
Vereador/Relator/PSC

Policial Madril
Vereador/Presidente/PSC

Sadi Kisiel
Vereador/Membro/Podemos

ATA Nº 16 DE 20 DE JUNHO DE 2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Segurança e Trânsito, da Câmara Municipal de Cascavel, localizada na rua Pernambuco, número predial um mil oitocentos e quarenta e três, bairro Centro, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, às 13 horas e 35 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Segurança e Trânsito da Câmara Municipal de Cascavel, sendo Presidente o Policial Madril/PSC, Secretário o Vereador Pedro Sampaio/PSC e Membro o Vereador Sadi Kisiel/Podemos, para a Reunião Ordinária da Comissão, sendo os trabalhos acompanhados por Elane Cristina Santos Folador, Assessora da Comissão. Os Vereadores presentes colocaram em deliberação a seguinte proposição: Projeto de Lei Nº 46, DE 2022 – Dispõe acerca da divulgação nas guias individuais emitidas pelo Município e no carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, informações sobre denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. O parecer do Relator favorável ao projeto em epígrafe, foi aproveitado pela maioria absoluta dos Vereadores da Comissão, sendo, portanto, aprovado o Parecer Favorável à matéria. Eu, Elane Cristina Santos Folador, lavrei a presente ata, que, depois de lida, passa a ser assinada pelos integrantes da Comissão.

Pedro Sampaio
Vereador/Relator/PSC

Sadi Kisiel
Vereador/Membro/Podemos

Policial Madril
Vereador/Presidente/PSC